

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE



Estado da Bahia

POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA

PORTARIA INTERNA 002/2020.

“Disciplina o trabalho das Comissões e Grupos de Trabalho da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana e dá outras providências”.

Art. 1º - As atividades das Comissões e Grupos de Trabalho da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, deverão ser registradas em atas sumárias cuja elaboração ficará cargo do secretário da Comissão, onde constem:

- I. Nome e assinatura dos membros presentes;
- II. Data e hora;
- III. Resumo do expediente;
- IV. Recomendações e pareceres.

§ Único – Fica determinado que os livros para registro das atas terão as páginas numeradas sequencialmente, com termo de abertura, visto e rubrica do Diretor geral da Policlínica.

Art. 2º - Cada Comissão fica responsável por elaborar e fazer cumprir seu regimento interno, auxiliando a comissão do Regimento Interno da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana.

Art. 3º - Deverá, preferencialmente, ser utilizado livro específico para o registro das atividades de cada Comissão.

Art. 4º - A Assessoria Administrativa será responsável pela guarda confidencial do livro de registro de atas.

Art. 5º - É proibido retirar da Policlínica, sem previa autorização, por escrito, da autoridade competente, qualquer livro de registro de atas das Comissões e Grupos de Trabalho.

Art. 6º - Os assuntos tratados deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

Art. 7º - Os Serviços prestados pelas comissões não serão remunerados, sendo considerado de relevante interesse público;

Art. 8º - Para realização dos trabalhos da comissão os membros deverão ser disponibilizados de suas atividades por tempo a ser definido em cronograma pela Comissão em comum acordo com a Diretoria Assistencial e Diretoria Geral.

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE



Estado da Bahia

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se.

Feira de Santana - BA, 28 de fevereiro de 2020.

A disposição, agradeço desde já.

Atenciosamente,

Monique Seixas Dalro
Diretora Geral Policlínica Regional de
Saúde de Feira de Santana

Monique seixas
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde – Feira de Santana

Avenida Eduardo Frões da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.